



Associação Brasileira de Municípios

RESOLUÇÃO ABM Nº 001/2019

O Presidente da Associação Brasileira de Municípios - ABM, Ary Vanazzi, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Entidade, considerando:


- a) O estabelecido no regulamento de Compras e contratações instituído pela ABM;
- b) A necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência da gestão; e
- c) A necessidade de realizar várias compras e contratações para o atendimento dos objetivos da Entidade.

Resolve:

Redesignar as funcionárias abaixo identificadas para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Associação Brasileira Municípios - ABM, pelo período de 01 (um) ano a contar de sua publicação:

- a) **Valentina Maria Falkenstein de Mello**, na condição de Presidente;
- b) **Orlúcia Ribeiro Masciel**, na condição de membro; e
- c) **Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa**, na condição de membro.

Brasília, 04 de setembro de 2019.


Ary Vanazzi
Presidente
Associação Brasileira de Municípios - ABM